



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decisão Pregão Eletrônico /SRP N°003/2020 - Processo Administrativo N° 095/2020** - Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.
- **Decisão Pregão Eletrônico/SRP N°003/2020 - Processo Administrativo N° 095/2020** - Empresa Distribuidora de Alimentos Moura Barbosa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIUSIYWX4LEPQTGJ2BELJA

Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro

Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Tel.: (75) 3647-2110



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020

Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.

Interessado- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA CNPJ-26191.736/0001-88

DECISÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ARATUÍP-BAHIA, considerando a **DECISÃO DO PREFEITO PARA O ITEM 26- MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA - PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020**, que importou na exclusão do fornecedor DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA, com base no decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017 legislação que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art.15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do município de Aratuípe.

- a) Informa-se esta empresa está liberada do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Aratuípe-Ba para o quantitativo registrado na ata excedente ao contrato, para o item -26 (MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA)- **PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020**, sem lhes causar nenhuma penalidade.
- b) Convocar as licitantes classificadas a seguir neste item para negociação direta do item 26 do edital;

Aratuípe, 18 de junho de 2020.

LUZINEIDE BRITO DA SILVA

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Aratuípe

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr. João Martins, nº 01 – Centro
Aratuípe – Bahia - CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83
Tel.: (75) 3647-2110



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº003/2020

Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços.

Interessado- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA CNPJ-26191.736/0001-88 .**

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE-BAHIA, com base no Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017, legislação que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do município de Aratuípe,

Considerando o pedido de adequação econômico-financeira para o produto **MAÇA DE PRIMEIRA INNATURA** - no valor unitário de R\$ 3,54 para R\$ 6,49, da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA CNPJ-26.191.736/0001-88;**

Considerando a variação de preços demonstrada pela pesquisa realizada, não condiz com a solicitação da empresa;

RESOLVE:

a) com base no art. 19, inciso III do Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2017 cancelar o registro de preços para o item 26 (MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA) do PE 003-2020-SRP, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MOURA BARBOSA CNPJ-26.191.736/0001-88;**

Aratuípe, 17 de junho de 2020.

ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR
PREFEITO